



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2026/PMNP/SEMED

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO COORDENADORA**, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Edital de Processo de Seleção Técnica Nº 001/2026/PMNP/SEMED, referente a aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento do cargo ou função de Gestor Escolar das unidades de Ensino da Rede Municipal de Novo Progresso/PA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.1. Fica alterado o Cronograma de Execução do Edital de Retificação nº 001/2026/PMNP/SEMED. Em substituição ao texto anterior, passam a vigorar os seguintes prazos e datas oficiais:

ANEXO II CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA/ ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	13/03/2026	https://novoprogresso.pa.gov.br/
Interposição de Recurso contra o Edital	16/03/2026 e 17/03/2026	E-mail: juridico@nortorios.com.br
Análise dos Recursos	18/03/2026	-
Inscrições e envio digital de documentos (upload)	19/03/2026 a 24/03/2026	https://nexus.nortorios.com.br/
Análise das Inscrições	25/03/2026 a 26/03/2026	-
Resultado Preliminar das Inscrições e das Solicitações de Atendimento Especializado para Avaliação de Competência Técnica	27/03/2026	https://novoprogresso.pa.gov.br/
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar das Inscrições e contra o Resultado das Solicitações de	30/03/2026 e 31/03/2026	http://nexus.nortorios.com.br/



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Atendimento Especializado para Avaliação de Competência Técnica		
Análise dos Recursos	01/04/2026	-
Resultado Final das Inscrições e das Solicitações de Atendimento Especializado para Avaliação de Competência Técnica	02/04/2026	https://novoprogresso.pa.gov.br/
Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	03/04/2026	https://novoprogresso.pa.gov.br/
Interposição de Recurso contra Resultado Preliminar de Avaliação de Títulos	06/04/2026 e 07/04/2026	http://nexus.nortérios.com.br/
Análise dos Recursos	08/04/2026	-
Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos	09/04/2026	https://novoprogresso.pa.gov.br/
Convocação e Divulgação dos Locais da Avaliação de Competência Técnica	até o 10/04/2026	https://novoprogresso.pa.gov.br/
Aplicação da Avaliação de Competência Técnica	12/04/2026	-
Divulgação do Gabarito da Avaliação de Competência Técnica	13/04/2026	https://novoprogresso.pa.gov.br/
Interposição de Recurso contra o Gabarito da Avaliação de Competência Técnica	14/04/2026 e 15/04/2026	http://nexus.nortérios.com.br/
Análise do Recurso do Gabarito	16/04/2026	-
Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação de Competência Técnica	20/04/2026	https://novoprogresso.pa.gov.br/
Interposição de Recurso contra o Resultado da Avaliação de Competência Técnica	22/04/2026 e 23/04/2026	http://nexus.nortérios.com.br/
Análise dos Recursos contra o Resultado da Avaliação de Competência Técnica	até o dia 23/04/2026	-
Publicação do Resultado Final da Avaliação de Competência Técnica e Cronograma de Convocação dos Candidatos para Defesa do Plano de Gestão Escolar	27/04/2026	https://novoprogresso.pa.gov.br/
Entrega do Plano de Gestão Escolar	28/04/2026 e 29/04/2026	http://nexus.nortérios.com.br/
Realização da Defesa do Plano de Gestão Escolar	01/05/2026 a 02/05/2026, respeitando o calendário e horário letivo	Rua Presidente Vargas, nº 33, Bairro Santa Luzia, Novo Progresso/PA
Análise das Defesas	04/05/2026 a 08/05/2026	-



Publicação do Resultado Preliminar do Plano de Gestão Escolar	11/05/2026	https://novoprogresso.pa.gov.br/
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar do Plano de Gestão Escolar	12/05/2026 e 13/05/2026	http://nexus.nortérios.com.br/
Análise do PGE e consolidação dos resultados	14/05/2026	-
Publicação do Resultado Preliminar da Lista de Classificação Local	15/05/2026	https://novoprogresso.pa.gov.br/
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Lista de Classificação Local e Desempate	18/05/2026 e 19/05/2026	http://nexus.nortérios.com.br/
Análise dos Recursos	20/05/2026	-
Publicação do Resultado Final da Lista Classificatória Local e publicação do Banco de Candidatos Habilitados	21/05/2026	https://novoprogresso.pa.gov.br/

2. DA RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026/PMNP/SEMED

Onde se lê:

2.3. A arguição e a avaliação do Plano de Gestão Escolar dar-se-ão por meio de Banca Examinadora, cuja composição técnica, sob responsabilidade exclusiva da Comissão de Avaliação Coordenadora, deverá ser conduzida e executada estritamente por profissionais portadores de titulação acadêmica *stricto sensu*.

Leia-se:

2.3. A arguição e a avaliação do Plano de Gestão Escolar dar-se-ão por meio de Banca Examinadora, cuja composição técnica, sob responsabilidade exclusiva da Comissão de Avaliação Coordenadora, deverá ser conduzida e executada estritamente por profissionais portadores de titulação acadêmica em nível *lato sensu ou stricto sensu*.

Onde se lê:



9.4. A Banca Examinadora responsável pela condução e avaliação da defesa oral do PGE será composta por 05 (cinco) membros, garantindo o rigor técnico e a escuta democrática, assim distribuídos:

I - 03 (três) avaliadores técnicos designados pela Comissão de Avaliação Coordenadora, devendo estes possuir, obrigatoriamente, titulação acadêmica *stricto sensu*;

II - 02 (dois) representantes do Conselho Escolar ou da Associação de Pais e Mestres da respectiva unidade de ensino pretendida pelo candidato.

Leia-se:

9.4. A Banca Examinadora responsável pela condução e avaliação da defesa oral do PGE será composta por 05 (cinco) membros, garantindo o rigor técnico e a escuta democrática, assim distribuídos:

I - 03 (três) avaliadores técnicos designados pela Comissão de Avaliação Coordenadora, devendo estes possuir, obrigatoriamente, titulação acadêmica em nível *lato sensu* e/ou *stricto sensu*;

II - 02 (dois) representantes do Conselho Escolar ou da Associação de Pais e Mestres da respectiva unidade de ensino pretendida pelo candidato.

Onde se lê:

9.4.1. Os representantes da comunidade escolar atuarão como avaliadores exclusivamente durante as defesas dos planos referentes à sua unidade de vínculo.

Leia-se:

9.4.1. Os representantes da comunidade escolar atuarão como avaliadores exclusivamente durante as defesas dos planos referentes à sua unidade de vínculo. Na hipótese de ausência de



um ou de ambos os representantes no local e horário agendados, a realização da arguição presencial não será impedida, suspensa ou remarcada, operando-se a preclusão do direito de atribuir nota por parte do membro faltoso. Para fins de estrito cumprimento à legislação municipal, o Plano de Gestão Escolar será posteriormente encaminhado ao(s) representante(s) ausente(s) para análise e ciência.

Onde se lê:

9.5. A defesa do Plano de Gestão Escolar será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 33, Bairro Santa Luzia, Novo Progresso/PA. Nesta etapa, participarão presencialmente os candidatos aprovados na etapa de Avaliação de Competência Técnica, mediante convocação oficial, e os representantes do Conselho Escolar ou da Associação de Pais e Mestres nomeados por meio de ato normativo, ao passo que a Comissão de Avaliação Coordenadora atuará exclusivamente por videoconferência.

Leia-se:

9.5. A defesa do Plano de Gestão Escolar será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 33, Bairro Santa Luzia, Novo Progresso/PA. Nesta etapa, participarão presencialmente os candidatos aprovados na etapa de Avaliação de Competência Técnica, mediante convocação oficial, e, em regra, os representantes do Conselho Escolar ou da Associação de Pais e Mestres nomeados por meio de ato normativo, ressalvadas as hipóteses de ausência e preclusão previstas no subitem 9.4.1, ao passo que a Comissão de Avaliação Coordenadora atuará exclusivamente por videoconferência.

Onde se lê:



9.6. A nota desta etapa será obtida por meio de média ponderada, atribuindo-se peso 8 (oitenta por cento) à avaliação da Comissão de Avaliação Coordenadora e peso 2 (vinte por cento) à avaliação dos Representantes da Comunidade Escolar.

9.7.1. Para efeito de cálculo, a Comissão de Avaliação Coordenadora apurará as notas em duas frentes distintas:

I - Média da Banca Técnica: obtida pela soma das notas dos 03 (três) avaliadores técnicos (Anexo V-A), dividida por 3;

II - Média da Comunidade Escolar: obtida pela soma das notas dos 02 (dois) representantes locais (Anexo V-B), dividida por 2.

9.7.2. A Nota Final da Etapa IV (PGE), convertida para a escala centesimal, será extraída mediante a aplicação da seguinte fórmula matemática: $\text{Nota do PGE} = [(\text{Média da Banca Técnica} \times 8) + (\text{Média da Comunidade} \times 2)] \div 10$.

Leia-se:

9.6. A nota desta etapa será obtida, em regra, por meio de média ponderada, atribuindo-se peso 8 (oitenta por cento) à avaliação da Comissão de Avaliação Coordenadora e peso 2 (vinte por cento) à avaliação dos Representantes da Comunidade Escolar.

9.7.1. Para efeito de cálculo, a Comissão de Avaliação Coordenadora apurará as notas em duas frentes distintas:

I - Média da Banca Técnica: obtida pela soma das notas dos 03 (três) avaliadores técnicos (Anexo V-A), dividida por 3;



II - Média da Comunidade Escolar: obtida pela soma das notas dos representantes locais presentes (Anexo V-B), dividida pelo número exato de representantes que efetivamente compareceram e avaliaram.

9.7.2. A Nota Final da Etapa IV (PGE), convertida para a escala centesimal, será extraída mediante a aplicação das seguintes regras e fórmulas matemáticas, a depender do quórum de avaliadores locais:

9.7.2.1. Regra Geral (Presença dos 02 representantes da comunidade escolar): A Média da Comunidade Escolar será obtida pela soma das notas dos dois representantes locais dividida por 2 (dois), aplicando-se a fórmula padrão com peso 2 para a comunidade escolar: Nota do PGE = [(Média da Banca Técnica x 8) + (Média da Comunidade x 2)] ÷ 10.

9.7.2.2. Hipótese I (Ausência de 01 representante da comunidade escolar): A Média da Comunidade será composta pela nota do único representante presente (dividida por 1), mantendo-se a aplicação da fórmula padrão com peso 2 para a comunidade escolar: Nota do PGE = [(Média da Banca Técnica x 8) + (Média da Comunidade x 2)] ÷ 10.

9.7.2.3. Hipótese II (Ausência dos 02 representantes da comunidade escolar): A etapa será avaliada de forma integral e exclusiva pela Comissão Técnica, que assumirá o peso 10 (cem por cento) da avaliação, mediante a aplicação da fórmula simplificada: Nota do PGE = Média da Banca Técnica.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Processo de Seleção Técnica Nº 001/2026/PMNP/SEMED que não foram expressamente modificadas por esta retificação.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



3.2. Eventuais solicitações de suporte, esclarecimentos de dúvidas ou requerimentos, deverão ser direcionados pelo candidato diretamente à Comissão de Avaliação Coordenadora, exclusivamente através do endereço eletrônico: juridico@nortorios.com.br.

3.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Progresso/PA, 27 de abril de 2026.

Comissão de Avaliação Coordenadora
Decreto Municipal nº 023/2026 - GPM/NP